



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**

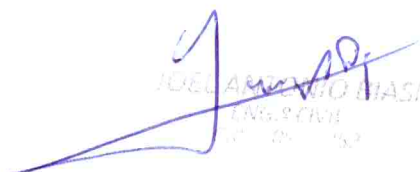
DECLARAÇÃO

Declaro que na obra de Recolocação da Cobertura no Centro Poliesportivo Clélio Francisco Ramos, localizado na Av. Ataliba José de Lima, Centro, no Município de Capão Bonito do Sul-RS, houve um aumento no valor do orçamento devido a um acréscimo da área de cobertura com telhas de aluzinc, pois constatou-se uma inclinação do telhado maior do que a prevista inicialmente e haverá mais cortes e desperdícios de telhas por ser de 4 águas o telhado. Também foi aumentado o número de parafusos por telhas.

Era o que me cabia declarar.

Setor de Engenharia.

Capão Bonito do Sul, 12 de junho de 2019.


JOEL ARRIGO BIASI
ENGR. CIVIL
17.05.19



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Recolocação da cobertura no Centro Poliesportivo Clélio Francisco Ramos.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul-RS.

ENDEREÇO: Av. José Ataliba de Lima, Centro.

LOCAL: Capão Bonito do Sul-RS.

ÁREA da COBERTURA: 980,00 m²

1. COBERTURA

1.1 Retirada da cobertura existente:

A cobertura existente deverá ser retirada com todo o cuidado necessário para não danificar as telhas existentes. O depósito para as telhas deverá ser indicado pela Administração da Prefeitura Municipal.

1.2 Cobertura com telhas de aluzinc, espessura 0,50 mm, inclusive parafusos e cumeeiras:

A cobertura deverá ser colocada com aluzinc de 0,50 mm de espessura, do tipo trapezoidal, galvalume, AZ 150.

O transpasse deverá ser de 1 gomo.

Deverá ser colocado parafusos em todas as terças e em todas as folhas de aluzinc. Deverá ser colocado 4 parafusos por folha/por terça. Os parafusos serão auto brocantes, 5.5 x 3/4, com arruela de vedação emborrachada, e deverão ser colocados nos gomos baixos das telhas. Deverá ser colocado alguns parafusos costura (5.5 x 7/8) quando ficar levantada alguma emenda



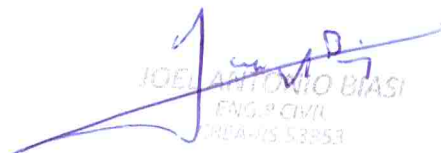
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

de telha, isso de acordo com o setor de engenharia da Prefeitura Municipal. A pressão exercida no parafuso deverá ser controlada para não apertar demais a arruela de borracha do mesmo.

A empresa responsável pela obra deverá fazer o encaixe do telhado novo com o telhado velho que não será trocado, ficando responsável por não deixar infiltrações de água no local do encaixe.

- 1.3 Tela protetora contra pássaros e insetos: deverá ser feito uma proteção entre a viga de respaldo a cobertura de aluzinc através de uma malha fina de aço (tipo “viveiro de pássaros”) estruturada em tubos de aço 3 x 2 cm, fixados com parafusos na estrutura de concreto do Ginásio Poliesportivo.

Capão Bonito do Sul, 20 de maio de 2019.


JOEL ANTONIO BIASI
ENG.º CIVIL
CREA-RS 53953



ORÇAMENTO

OBRA: Recolocação da Cobertura no Centro Poliesportivo Clélio Francisco Ramos.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul-RS.

ENDEREÇO: Av. Ataliba José de Lima, Centro.

LOCAL: Capão Bonito do Sul-RS

ÁREA : 980,00 m²

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	UNIT.	UNIT. C/ BDI	MATERIAL C/ BDI	M. DE OBRA C/ BDI	TOTAL C/ BDI
1.	COBERTURA							
1.1	Retirada da cobertura existente	1.231,92	m ²	4,90	6,11	0,00	7.527,03	7.527,03
1.2	cobertura com telhas de aluzinc, espessura 0,50 mm, inclusive parafusos e cumeeiras.	1.231,92	m ²	28,52	35,58	30.682,20	13.149,51	43.831,71
1.3	Tela protetora contra pássaros (109,00 x 0,30 m)	32,70	m ²	40,00	49,90	1.142,21	489,52	1.631,73
	SUBTOTAL					31.824,41	21.166,06	52.990,47
	TOTAL GERAL					31.824,41	21.166,06	52.990,47

BDI = 24,75%

ORÇAMENTO TOTAL: R\$ 52.990,47 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos)

MATERIAL: R\$ 31.824,41

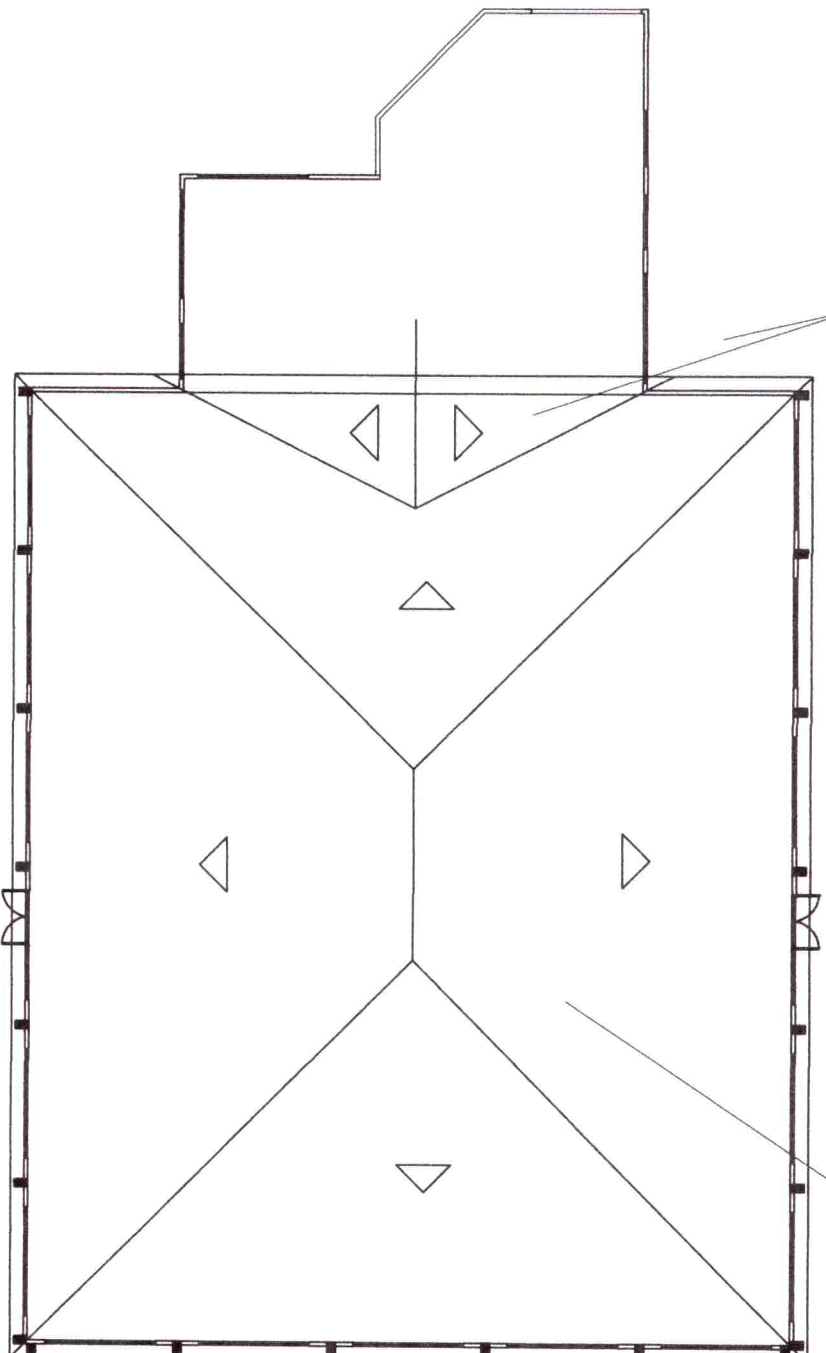
MÃO DE OBRA: R\$ 21.166,06

Capão Bonito do Sul, 20 de maio de 2019.

ANTONIO DAS
SANTOS
100-45.8410

COBERTURA SEM NECESSIDADE DE TROCAR

COBERTURA A SER TORCADA



COBERTURA A SER TROCADA

ÁREA CONSTRUIDA: 28 X 35 = 980,00 m²
ÁREA DA COBERTURA: 1.044,00 m²
ÁREA DA COBERTURA PARA ORÇAMENTO: 1.231,92 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO DO SUL-RS

CNPJ: 04.215.971/0001-00

PREFEITO MUNICIPAL _____

RECOLOCAÇÃO DA COBERTURA NO CENTRO POLIESPORTIVO
CÉLIO FRANCISCO RAMOS

PROJETO:

ANTONIO BIASI
ENGR.º CIVIL

ESCALA:

1:275

ÁREA:

DATA:

MAIO/2019

ENDEREÇO: AV. ATALIBA JOSÉ DE LIMA, CENTRO.

LOCAL: CAPÃO BONITO DO SUL-RS

A01



OBRA: Recolocação da cobertura no Centro Poliesportivo Clélio Francisco Ramos.
 PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul-RS.
 ENDEREÇO: Av. Ataliba José de Lima, Centro.
 LOCAL: Capão Bonito do Sul-RS
 ÁREA: 980,00 m²

		ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO MÊS					
CÓDIGO		DESCRIÇÃO		GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
A	GRUPO A						
A1	INSS			20,00%			
A2	SESI			1,50%			
A3	SENAI			1,00%			
A4	INCRA			0,20%			
A5	SEBRAE			0,60%			
A6	Salário Educação			2,50%			
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho			3,00%			
A8	FGTS			8,00%			
A9	SECONCI			0,00%			
B	GRUPO B						
B1	Repouso Semanal Remunerado				Não incide		
B2	Feriados				Não incide		
B3	Auxílio - Enfermidade				0,69%		
B4	13o. Salário				8,33%		
B5	Licença paternidade				0,06%		
B6	faltas Justificadas				0,56%		
B7	Dias de chuva				Não incide		
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho				0,09%		
B9	Férias Gozadas				7,30%		
B10	Salário Maternidade				0,02%		
C	GRUPO C						
C1	Aviso Prévio Indenizado					4,18%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado					0,10%	
C3	Férias Indenizadas					2,82%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa					3,47%	
C5	Indenização Adicional					0,35%	
D	GRUPO D						
D1	Reincidência de A sobre B						6,27%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio						0,37%
	Trabalhando + Reincidência de FGTS						
	sobre Aviso Prévio Indenizado						
SUBTOTAIIS (GERAL)				36,80%	17,05%	10,92%	6,64%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO MÊS						71,44%	

Capão Bonito do Sul, 20 de maio de 2019.


 JOSÉ ANTONIO BIASI
 ENCARREGADO
 11054-05 22453

Nº do contrato:	Recolocação da Cobertura no Centro Poliesportivo Clélio F. Ramos
Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL
Município:	CAPÃO BONITO DO SUL-RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de edifícios		Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	sem desoneração		<p>Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.</p>
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
24,75%			
OBSERVAÇÕES			
Parâmetro	%	Verificação	<p>Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 4,5% no item impostos.</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde AC taxa de administração central. S taxa de seguros. R taxa de riscos. G taxa de garantias. DF taxa de despesas financeiras. L taxa de lucro/remuneração. I taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)</p>
Administração Central Min: 3,00% Máx: 5,50%	3,00%	OK	
Seguros e Garantias Min: 0,80% Máx: 1,00%	0,80%	OK	
Riscos Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,05%	OK	
Despesas Financeiras Min: 0,59% Máx: 1,39%	1,39%	OK	
Lucro Min: 6,16% Máx: 8,96%	8,96%	OK	
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	3,50%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	0,00%	OK	

Declaramos que será adotado o regime sem desoneração de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

Nome legível e assinatura do representante legal do Tomador
(Prefeitura Municipal)

Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo
orçamento (Prefeitura Municipal)

IOEL ANTONIO BIASI
PROF.º CIVIL
1.568.891.335-8